Publicado no DJE n. 218, de 25/11/2025, p. 18-20

ATO N. 2579/2025

Alterado pelo Ato n. 2942/2025
Alterado pelo Ato n. 657/2026
Alterado pelo Ato n. 782/2026
Alterado pelo Ato n. 1255/2026
Alterado pelo Ato n. 1720/2026
Alterado pelo Ato n. 2168/2026

Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e dar publicidade ao calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, de forma a assegurar a previsibilidade e a adequada programação das atividades administrativas e jurisdicionais;

CONSIDERANDO que a adoção prévia de calendário anual evita a concentração de prazos processuais e o acúmulo de demandas em dias úteis intercalados entre feriados/pontos facultativos e fins de semana;

CONSIDERANDO a Resolução n. 032/2016-PR, de 30 de novembro de 2016, que dispõe sobre o recesso forense do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Instrução n. 043/2019-PR, de 25 de novembro de 2019, que regulamenta o recesso forense do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente forense ou administrativo no ano 2026;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0019342-93.2025.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º No exercício de 2026, não haverá expediente forense e administrativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) nas datas de feriados e pontos facultativos constantes do Anexo Único deste Ato.

§ 1º Nos dias em que não houver expediente, o atendimento de urgência será prestado pelo Plantão Judiciário, nos termos dos atos normativos vigentes.

§ 2º Os feriados municipais previstos no Anexo Único serão observados somente no âmbito da respectiva comarca ou Fórum Digital correspondente.

§ 3º No recesso forense, período de 20 de dezembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027, o atendimento será realizado em Regime de Plantão, conforme regulamentado pela Instrução n. 043/2019-PR.

Art. 2º Ficam instituídos pontos facultativos nas seguintes datas em 2026:

I - 18 de fevereiro (quarta-feira), quarta-feira de cinzas;

II - 5 de junho (sexta-feira), dia seguinte ao feriado nacional de Corpus Christi;

III - 24 de dezembro (quinta-feira), véspera de Natal;

IV - 31 de dezembro (quinta-feira), véspera de Ano Novo;

V - 2 de janeiro de 2.026 (sexta-feira), data subsequente ao feriado de Ano Novo. (Acrescentado pelo Ato n. 2942/2025)

VI - 20 de abril (segunda-feira), dia anterior ao feriado nacional de 21 de abril - Dia de Tiradentes; (Acrescentado pelo Ato n. 657/2026)

VII - 20 de julho (segunda-feira) Dia do Trabalhador da Justiça Estadual. (Acrescentado pelo Ato n. 782/2026).

Parágrafo único. As disposições deste artigo e do art. 3º se estendem às Serventias Extrajudiciais do Estado de Rondônia.

Art. 3º Ficam transferidos, no âmbito do PJRO, os seguintes pontos facultativos: (Alterado pelo Ato n. 657/2026).

I - o Dia do Magistrado, do Advogado e da Instalação dos Cursos Jurídicos, originalmente celebrado em 11 de agosto de 2026 (terça-feira), para o dia 10 de agosto de 2026 (Segunda-feira); (Acrescentado pelo Ato n. 657/2026).

II - o Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (Sexta-feira). (Acrescentado pelo Ato n. 657/2026).

Art. 3º-A Fica transferido, no âmbito do PJRO, o feriado do dia 16 de junho de 2026 (terça-feira), em comemoração a criação do Município de Ouro Preto do Oeste, para o dia 15 de junho de 2026 (segunda-feira), conforme o Decreto Municipal nº 19.955/2026. (Acrescentado pelo Ato n. 1255/2026).

Art. 3º-B Fica transferido, no âmbito do PJRO, o feriado do dia 5 de agosto de 2026 (quarta-feira), em comemoração a Instalação do Município de Cerejeiras, para o

dia 7 de agosto de 2026 (sexta-feira), conforme o Decreto Municipal nº 367/2026. (Acrescentado pelo Ato n. 1720/2026)

Art. 3º-C Fica transferido, no âmbito do PJRO, o feriado do dia 8 de dezembro de 2026 (terça-feira), em comemoração ao Dia da Justiça, para o dia 7 de dezembro de 2026 (segunda-feira), mantido o feriado municipal de Nossa Senhora da Conceição na data original, nas comarcas de Guajará-Mirim e Candeias do Jamari." (Acrescentado pelo Ato n. 2168/2026)

Art. 4º As datas dos feriados estão sujeitas a alterações, assim como poderão ser decretados novos pontos facultativos no decorrer do exercício de 2026, a critério da Presidência, em razão de circunstâncias excepcionais que justifiquem tais medidas.

Art. 5º Os prazos processuais e regimentais cujo início ou vencimento coincida com os feriados e pontos facultativos previstos neste Ato ficarão prorrogados para o primeiro dia útil imediato.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Desembargador Raduan Miguel Filho

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 24/11/2025, às 10:40 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei, informando o código verificador **5279418** e o código CRC **6D5D132A**.

ATO N. 2579/2025 - TJRO

ANEXO ÚNICO

(Alterado pelos Atos n. 2942/2025, n. 657/2026, n. 782/2026, n. 1255/2026, n. 1720/2026 e n. 2168/2026)

FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS/2026 E RECESSO FORENSE 2026-2027

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	ÂMBITO	MOTIVO
JAN	1º	5ª feira	Nacional	Confraternização universal - Ano Novo (Art. 1º da Lei Federal n. 662 de 06/04/1949, Lei Federal n. 10.607/2002 e art. 61, § 2º do Coje).
	2	6ª feira	Ponto Facultativo	Ponto facultativo em virtude do Ano Novo na 5ª feira (art. 2º do Ato n. 2579/2025). (Acrescentado pelo Ato n. 2942/2025)
	4	Domingo	Estadual	Criação e Instalação do Estado de Rondônia (Art. 1º da Lei n. 2291, de 22/04/2010).
	20	3ª feira	Municipal	São Sebastião - padroeiro do Município de Costa Marques (Somente na respectiva comarca).
	24	Sábado	Municipal	Instalação do Município de Porto Velho, (somente na respectiva comarca), Art. 1º da Lei n. 190, de 14/10/1980.
FEV	1º	Domingo	Municipal	Instalação do Município de Costa Marques (somente na respectiva comarca).
	11	4ª feira	Municipal	N. Sra. de Lourdes - Padroeira do Município de Itapuã do Oeste (somente no respectivo Fórum Digital).

	13	6ª feira	Municipal	Emancipação do Município de Alto Paraíso, Lei Estadual n. 373, de 13/02/1992, (somente do Fórum Digital).
				Instalação do Município de Itapuã do Oeste, Lei Estadual n. 373, de 13/02/1992, (somente do Fórum Digital).
				Criação do Município de Mirante da Serra, Lei Estadual n. 369, de 13/02/1992, (somente no Fórum Digital).
				Criação do Município de Candeias do Jamari, Lei n. 363/1992, (somente no Fórum Digital).
				Criação do Município de Campo Novo de Rondônia - Lei Estadual n. 379/92, (somente no Fórum Digital).
	14	Sábado	Municipal	Emancipação do Município de Monte Negro, Lei nº 063/95, (somente no Fórum Digital).
	16	2ª feira	Ponto Facultativo -PJRO	Carnaval (LC n. 94/1993, art. 61, § 2º, Coje).
	17	3ª feira	Ponto Facultativo	Carnaval (Art. 5º da Lei Federal n. 1.408 de 09/08/1951, e LC n. 94/1993, art. 61, § 2º, Coje).
	18	4ª feira	Ponto Facultativo -PJRO	Quarta-feira de cinzas (Art. 2º do Ato n. 2579/2025).
MAR	**19**	5ª feira	Municipal	São José - Padroeiro do Município de Monte Negro, Lei nº 063/95 (somente no respectivo Fórum Digital).
ABR	**2**	5ª feira	Ponto Facultativo -PJRO	Quinta-feira Santa (LC n. 94/1993, art. 61, § 2º, Coje).

	3	6ª feira	Nacional	Sexta-feira Santa - Paixão de Cristo - (Lei Federal n. 1.408 de 09/08/1951, art. 5º e LC n. 94/1993, art. 61, § 2º, Coje).
	10	6ª feira	Municipal	Instalação do Município de Guajará-Mirim (somente na respectiva comarca).
	20	2ª feira	Ponto Facultativo - PJRO	Dia anterior ao feriado nacional de 21 de abril - Dia de Tiradentes. (Art. 2º Ato n. 2579/2025) (Acrescentado pelo Ato n. 657/2026)
	21	3ª feira	Nacional	Dia do Tiradentes (art. 1º da Lei Federal nº 662 de 06/04/1949).
MAI	**1º**	6ª feira	Nacional	Dia do Trabalhador (Lei Federal n. 662 de 06/04/49 art. 1º e Lei n. 10.607, de 19/12/2002).
	10	Domingo	Municipal	Município de Costa Marques - Dia do Evangélico (Lei Municipal n. 913/2021, de 05/01/2021).
	11	2ª feira	Municipal	Instalação dos Municípios de Machadinho D'Oeste e Santa Luzia D'Oeste (somente nas respectivas comarcas).
	13	4ª feira	Municipal	Nossa Senhora de Fátima – padroeira do Município de Pimenta Bueno (somente na respectiva comarca).
	20	4ª feira	Municipal	Instalação do Município de Alvorada D'Oeste (somente na respectiva comarca).
	24	Domingo	Municipal	Nossa Senhora Auxiliadora – Padroeira dos Municípios de Porto Velho, Vilhena e Alto Paraíso (somente nas respectivas comarcas e no Fórum Digital de Alto Paraíso).
JUN	**4**	5ª feira	Nacional Ponto facultativo	Corpus Christi

	5	6ª feira	Ponto Facultativo - PJRO	Ponto Facultativo - Corpus Christi. (Art. 2º do Ato n. 2579/2025).
	15	2ª feira	Municipal	Transferência de 16/06/2026 para 15/06/2026 - Criação do Município de Ouro Preto do Oeste (somente na respectiva comarca) - Decreto Municipal nº 19.955/2026. (Acrescentado pelo Ato n.1255/2026)
	16	3ª feira	Municipal	Instalação dos Municípios de Colorado do Oeste, Espigão D'Oeste e Presidente Médici (somente nas respectivas comarcas).
				Criação do Município de Costa Marques (somente na respectiva comarca).
	17	4ª feira	Municipal	Emancipação do Município de Alta Floresta D'Oeste (somente na respectiva comarca).
	19	6ª feira	Municipal	Instalação do Município de Nova Brasilândia D'Oeste (somente na respectiva comarca).
	23	3ª feira	Municipal	Emancipação do Município de Cujubim - Lei Municipal n. 60/1998 (Somente no Fórum Digital de Cujubim).
	24	4ª feira	Municipa	São João – Padroeiro dos Municípios de Jaru, Presidente Médici e Cujubim - Lei Municipal n. 60/1998 (somente nas respectivas comarcas e no Fórum Digital de Cujubim).
JUL	**6**	2ª feira	Municipal	Emancipação do Município de São Miguel do Guaporé (somente na respectiva comarca).
	12	Domingo	Ponto facultativo Municipal	Criação do Município de Guajará-Mirim (somente na respectiva comarca) (Decreto Municipal n. 14.630, de 26/12/2022).

	20	2ª feira	Ponto facultativo - TJRO	Dia do Trabalhador da Justiça Estadual - Lei n. 6.347, de 27/03/2026. (Art. 2º Ato n. 2579/2025) (Acrescentado pelo Ato n. 782/2026)
	21	3ª feira	Municipal	Emancipação do Município de Nova Mamoré - comemoração histórica (somente na respectiva comarca) (Lei Municipal n. 2.173-GP/2024).
	25	Sábado	Municipal	São Cristóvão - padroeiro do Município de Alvorada D' Oeste (somente na respectiva comarca) (Lei Municipal n. 1038, de 29/11/2021).
	29	4ª feira	Municipal	Santa Marta – padroeira do Município de Buritis (somente na respectiva comarca).
	5	4ª feira	Municipal	Instalação do Município de Rolim de Moura (somente nas respectiva comarca).
AGO	**6**	5ª feira	Municipal	Independência da Bolívia (somente na comarca de Guajará-Mirim).
	7	6ª feira	Municipal	Transferência de 05/08/2026 para 07/08/2026 - Instalação do Município de Cerejeiras (somente na respectiva comarca) - Decreto Municipal nº 367/2026 (Art. 3º-B do Ato n. 2579/2025). (Acrescentado pelo Ato n. 1720/2026)
	10	2ª feira	Ponto Facultativo - Forense	Transferência de 11/08/2026 para 10/08/2026 - Dia do Magistrado, do Advogado e da Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil - (LC n. 94/1993, art. 61, § 2º, Coje) - (Art. 3º Ato n. 2579/2025) (Alterado pelo Ato n. 657/2026)
	15	Sábado	Municipal	Dia de Nossa Senhora dos Migrantes - Lei Municipal n. 209 de 23/08/2000 - (somente no Fórum Digital de Mirante da Serra).
	16	Domingo	Municipal	São João Bosco – padroeiro do Município de Ji-Paraná (somente na respectiva comarca).

SET	**7**	2ª feira	Nacional	Proclamação da Independência do Brasil (art. 1º da Lei Federal n. 662 de 06/04/49).
	8	3ª feira	Municipal	Nossa Senhora da Penha - Padroeira do Município de Alta Floresta D'Oeste (somente na respectiva comarca).
	29	3ª feira	Municipal	São Miguel Arcanjo - Padroeiro do Município de São Miguel do Guaporé (somente na respectiva comarca).
OUT	**2**	6ª feira	Municipal	Criação do Município de Porto Velho (Lei Municipal n. 190, de 14/10/1980) - (somente na respectiva comarca).
	4	Domingo	Municipal	São Francisco de Assis - Padroeiro dos Municípios de Ariquemes, de São Francisco do Guaporé e Nova Mamoré (somente nas respectivas comarcas).
	11	Domingo	Municipal	Criação dos Municípios de Ariquemes, Ji-Paraná e Pimenta Bueno. (Lei Federal n. 6.448, de 11/10/1977) Decreto Estadual n. 28.680/2023.
	12	2ª feira	Nacional	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (art. 1º da Lei n. 6.802 de 30/06/1980).
	30	6ª feira	Ponto Facultativo	Transferência do Dia do Servidor Público de 28/10/2026 para 30/10/2026 - (Lei n. 8.112/90, art. 236. IX e LC n. 68/1992, art.279). (Art. 3º do Ato n. 2579/2025). (Alterado pelo Ato n. 657/2026)
NOV	**2**	2ª feria	Nacional	Finados (art. 1º da Lei Federal n. 662 de 06/04/49).
	7	Sábado	Municipal	Instalação do Município de Jaru (somente na respectiva comarca).
	15	Domingo	Nacional	Proclamação da República (art. 1º da Lei Federal n. 662 de 06/04/1949).

	20	6ª feira	Nacional	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (art. 1º da Lei Federal n. 14.759 de 21/12/2023)
	22	Domingo	Municipal	Instalação do Município de Ji-Paraná (somente na respectiva comarca).
	23	2ª feira	Municipal	Emancipação político-administrativa do Município de Vilhena (somente na respectiva comarca).
	24	3ª feira	Municipal	Instalação do Município de Pimenta Bueno (somente na respectiva comarca).
	26	5ª feira	Municipal	Instalação do Município de Cacoal (somente na respectiva comarca).
DEZ	**7**	2ª feira	Nacional	Transferência do Dia da Justiça (8/12/2026) para 7/12/2026 - Decreto-Lei n. 8.292, de 5 de dezembro de 1945, e art. 61, § 2º, da Lei Complementar n. 94/1993 (Coje). (Art. 3º-C do Ato n. 2579/2025-TJRO). (Acrescentado pelo Ato n. 2168/2026)
	8	3ª feira	Municipal	Nossa Senhora da Conceição - Padroeira dos Municípios de Guajará-Mirim e Candeias do Jamari (somente na respectiva comarca e Fórum Digital de Candeias do Jamari).
	13	Domingo	Municipal	Santa Luzia – Padroeira do Município de Santa Luzia D'Oeste (somente na respectiva comarca).
	24	5ª feira	Ponto facultativo PJRO	Véspera de Natal (Art. 2º do Ato n. 2579/2025).
	25	6ª feira	Nacional	Natal (Art. 1º da Lei Federal n. 662 de 06/04/1949 - Lei 10.607, de 19/12/ 2002).

	27	Domingo	Municipal	Instalação do Município de Buritis e Emancipação político-administrativa e criação do Município de São Francisco do Guaporé e Chupinguaia (somente nas respectivas comarcas e no Fórum Digital de Chupinguaia).
	31	5ª feira	Ponto facultativo	Véspera de Ano Novo (Art. 2º do Ato n. 2579/2025).
Recesso Forense 20/12/2026 a 06/01/2027			PJRO	Recesso forense - Funcionamento em Regime de Plantão, regulamentado por Instrução (LC n. 94/1993, art. 61, § 3º, Coje).